LIDO NO EXPEDIENTE
Igarassú 27/07/2004

PROJETO DE LEI Nº 2.527/2004.

EMENTA: **Dispõe sobre denominação de Rua e dá outras providências.**

Artigo 1º - Fica denominada de Rua Professora Izolina de Oliveira Cavalcanti, a rua conhecida por Rua Jandira e Jacira, no Sítio Taepe, neste Município;

Artigo 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, autorizado a mandar confeccionar a placa que será colocada na referida rua, com o nome da homenageada;

Artigo 3º - As despesas decorrentes com execução da presente Lei, correrão por conta de dotação orçamentárias próprias;

Artigo 4º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 15 de julho de 2004.

Aristotelis José de Souza Silva
Vereador – Autor.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Igarassu, 27 de 07 de 04
Presidente

Aprovado em 1ª discussão
Por unanimidade
sala das sessões 18/07/2004
Rubrica do Presidente

Aprovado em 2ª discussão
Por unanimidade
sala das sessões 18/07/2004
Rubrica do Presidente